



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA N ° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede aposentadoria à servidora **Maria Noemi Loro**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos dispositivos aplicáveis, em especial o Artigo 6º da EC 41/03 e Artigo 30 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Maria Noemi Loro**, portadora do R.G. nº 3.280.291-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 512.814.579-49, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, Nível 11-J, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II – Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais no valor de R\$ 2.657,23 (dois mil seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) mensais, composto de remuneração básica e adicional por tempo de serviço.

III – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, garantida a paridade total com os servidores em atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi		
publicado	no	Jornal
<u>DDMP</u>		
		, Edição nº
<u>413</u>		, do dia <u>03/01/18</u> .
Nome	<u>Edilene</u>	
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:4E071A8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede aposentadoria à servidora Maria Noemi Loro.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos dispositivos aplicáveis, em especial o Artigo 6º da EC 41/03 e Artigo 30 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Maria Noemi Loro**, portadora do R.G. nº 3.280.291-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 512.814.579-49, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, Nível 11-J, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais no valor de R\$ 2.657,23 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) mensais, composto de remuneração básica e adicional por tempo de serviço.

III - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, garantida a paridade total com os servidores em atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:48D20E18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 10/2017

PORTARIA Nº 10/2017 De 29 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, **CLAYTON ARISTÓCRATES MOLINARI BURGATH**, portador do CPF nº 699.051.859-68 e da CI RG nº 1.195.316-6/Pr, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Código AI, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria nº 07/2015, de 22-12-2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 29 de dezembro de 2017.

assinou: Edson Paulo Klemba
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:E1A00FF3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARI 01/2018

PORTARIA Nº 01/2018 De 02 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, de 02-01-2018 a 31-01-2018, ao servidor José Augusto Gueltes, referente ao período aquisitivo de 01-01-2017 a 31-12-2017.

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01-01-2017 a 31-12-2017:

- I - Giovana Lewandowski: de 02-01-2018 a 16-01-2018;
- II - Rosa Veridiana Duda: de 02-01-2018 a 16-01-2018;
- III - Ingrid Hassen Maurer: de 16-01-2018 a 30-01-2018
- IV - Lurdes Brek da Silva: de 17-01-2018 a 31-01-2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 02 de janeiro de 2018.

assinou: Edson Paulo Klemba
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:DE30190A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2018.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores municipais:

- I - Membros Titulares:
- a) *Isabel Cristina Souza;*
 - b) *Kelly Cristiane Peters;*
 - c) *Lucas Dominguez Cordeiro.*

- II - Membros Suplentes:
- a) *Carolina Valerio Soares;*
 - b) *Marcia Adriane Alves.*

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação de que trata a presente Portaria, reunir-se-á sempre que necessário e previamente convocada pelo Departamento de Licitações, com a presença de no mínimo 03